



Processo: 000.610/2022-4

Natureza: CBEX –Débito

Responsáveis: Orlando Nunes Xavier

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Orlando Nunes Xavier	19/03/2022	Acórdão nº 5560/2019 – 1 C Condenatório Acórdão nº 8867/2021 – 1 C Retificador

A partir do processo originador (020.219/2017-2) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 000.610/2022-4, 009.037/2021-7.

Não houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na base de dados da Receita Federal como também não houve sucesso em outro endereço encontrado em pesquisa realizada por meio do Sistema Corporativo do TCU, sendo assim, o responsável foi cientificado por meio do edital nº 265/2022, publicado em 03 de março de 2022.

O responsável, Orlando Nunes Xavier, não constituiu representante legal.

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União

SISGRU; (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito do responsável listado acima;

- O responsável não recorreu, como também não solicitou o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável, não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Scbex, em 19 de abril de 2022.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5